

funcionária



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO N.º 1.106 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA PÚBLICA LAURIENE ROSA MARIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 97, I, IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria:

CONSIDERANDO que a Reversão é o reingresso do funcionário aposentado, a pedido seu ou por deliberação espontânea da Administração, por não mais subsistirem as razões que lhe determinaram a aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda que conforme documentos comprobatórios apresentados pela funcionária que exercia o cargo de agente comunitário de saúde nesta municipalidade, houve a insubsistência dos motivos que levaram a aposentadoria, através de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a requerente preenche todos os requisitos para a concessão da reversão de aposentadoria por invalidez, conforme dispõe Lei Federal nº 8.112/1990 e Lei 201/1991 – Estatuto do Servidor Público de Rio Maria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a reversão de aposentadoria por invalidez da servidora pública **LAURIENE ROSA MARIANO**, inscrita no CPF/MF nº 578.829.592-00, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente comunitária de saúde.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Parágrafo Único. A servidora terá sua lotação definida conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se,

Encaminha-se cópia para o Departamento Pessoal para as devidas providências

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2022.

MARCIA
FERREIRA
LOPES:3002610
5268

Assinado de forma
digital por MARCIA
FERREIRA
LOPES:3002610526
8

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 07/12/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: D9D9A54F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011